



LEI Nº 4.453, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.994

Denomina "PAULINO CORADO" a Rua 13 do loteamento Jardim Santa Teresa.

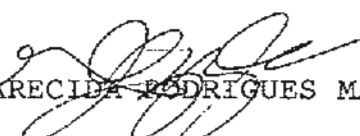
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - É denominada "PAULINO CORADO" a Rua 13 do loteamento Jardim Santa Teresa, assinalada na planta integrante desta lei:

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-

